



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 105 – PUBLICADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL II - OUTUBRO DE 2017

LEI

LEI N.º 4.075, DE 28 DE SETEMBRO 2017.

Denomina Rodovia Claudino Gabriel a rodovia existente localizada no Bairro Vila São Pedro em nosso Município.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Passa a denominar-se Rodovia Claudino Gabriel, a rodovia existente localizada no Bairro São Pedro, com início na Rodovia Hildebrando José da Luz, até seu final na Rodovia Pietro Sartor.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito de Içara

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 28 de setembro de 2017.

DÓRIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 141/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	
2.034 – Manutenção do FUNDEB	
3.1.90.00.00.00.00.0.203 – aplicações	diretas
.....	R\$
1.000.000,00	

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta do excesso de arrecadação no recurso 203 – Transferência do FUNDEB.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 25 de setembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 25 de setembro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 142/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área que especifica, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a alínea “i” do art. 5.º, do Decreto N.º 3.365/41, de 21 de junho e 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Içara no prazo de lei, uma área de terra de 4.504,86m², a ser desmembrada de uma área maior com área de 45.958,84m², registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Içara sob a matrícula nº 32.117, com as seguintes confrontações: partindo do marco 02, coordenada plana 6.824.868,2552m Norte e 664.674,3916m Leste, confrontando neste trecho com a área nº 02, seguindo com distância de 12,00m e azimute plano de 90º04'14” até o marco 07, de coordenada plana 6.824.868,2404m Norte e 664.686,3916m Leste, confrontando neste trecho com a área nº 01, seguindo com distância de 387,86m e azimute plano de 180º10'06” até o marco 08, de coordenada plana 6.824.480,3741m Norte e 664.685,2513m Leste, seguindo com distância de 15,56m e azimute plano de 309º42'27”, confrontando neste trecho com a Faixa de domínio da SC 445, até o marco 09 de coordenada plana 6.824.490,3151m Norte e 664.673,2804m Leste seguindo com distancia de 377,94m e azimute plano de 0º10'06”, confrontando neste trecho com terras de Ascendino Brunel e com a Área N.º 01-A até o marco 02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo único. Todas as coordenadas descritas no caput deste artigo estão geo-referenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa RBMC de Imbituba de coordenadas E = 730.029,4620 e N = 6.874.555,7290m

e se encontram representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr/EGr, tendo como o Datum o SIRGAS 2000, sendo que todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º A área referida no art. 1.º, declarada de utilidade pública, destina-se à abertura de uma via pública.

Art. 3.º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para fins de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 4.º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 2 de outubro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

DECRETO N.º 143/2017, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 3.947, de 30 de dezembro de 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente o seguinte elemento de despesa:

33 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS

2.105 – Manter e equipar a Diretoria de Gestão de Recursos
3.3.90.00.00.00.0.200 – aplicações diretas R\$ 100.000,00

36 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.077 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
3.3.90.00.00.00.0.025 – aplicações diretas R\$ 10.000,00

Art. 2.º O crédito a que se refere o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

33 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS

2.105 – Manter e equipar a Diretoria de Gestão de Recursos
3.3.50.00.00.00.0.200 – Transf a inst priv s/ fins lucrativos R\$ 100.000,00

36 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

2.077 – Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes
4.4.90.00.00.00.0.025 – aplicações diretas R\$ 10.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 2 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria de Administração de Içara em 2 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/389/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Determina instauração de processo administrativo para apuração de reconhecimento de exercício de função de Professora requerido pela Servidora Maria Dalmira Escaravaco e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar reconhecimento de exercício de função de Professora na Educação Infantil, requerido pela Servidora Maria Dalmira Escaravaco, conforme Processos de nºs. 005682/2017 e 006127/2017.

Art. 2.º Ficam designadas as servidoras Vanderleia Aparecida Pizzetti Nunes, Idenair Vieira Rocha e Marlene Casagrande, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/390/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Coloca servidores efetivos à disposição da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Convênio de Cooperação para Gestão Associada nº PMI/007/2013, e com o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Colocar à disposição da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) para exercer a função de Operador de ETA/ETE, conforme Ofício nº 08/2017 da SRS/GAFS/SEARH, os seguintes servidores efetivos:

- I – Ademir Manoel Henrique, matrícula nº 35;
- II – Amilton da Silva, matrícula nº 46, e;
- III – Edson da Silva, matrícula nº 45.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS

Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/391/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com a Lei Nº 3.773, de 30 de novembro de 2015, e da Lei Nº 3.494, de 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder função gratificada, FG-01, referente a 30% de seu vencimento, sem acúmulo da gratificação referente ao Art. 3º da Lei Municipal Nº 3.773, ao Servidor LUCIANO SERAFIN CARDOSO, portador do CPF Nº 025.511.189-48, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/392/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Comissão Especial para análise de todas as etapas do Processo Seletivo de Profissionais

para Admissão em Caráter Temporário, Edital Nº SA/03/2017, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o ano de 2018 (Colônia de Férias e Período Letivo).

Art. 2.º Ficam designados os profissionais da Educação conforme abaixo discriminado:

- a) Rubia Cunha de Souza;
- b) Silvia Regina Rosso Blissari;
- c) Vanuza Savi Mondo.

Parágrafo único. A Comissão Especial para análise de todas as etapas do Processo Seletivo de Profissionais para Admissão em Caráter Temporário, para atender as necessidades temporárias da Secretaria de Educação atuarão para analisar e decidir sobre os processos e, em última instância, sobre o recurso requerido pelo candidato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº GP/393/17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73 combinado com o art. 98, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado o Artigo 2º da Portaria Nº GP/384/17, de 28 de setembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2.º Ficam designados os servidores Rosângela Vidal Teixeira, Anna Paula Baldessar e Dilton Pereira Estevam para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela apuração dos fatos tratados nesta Portaria.” (NR)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.066/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e da Lei Nº 4.074, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. TAYNAN TORETTI, brasileira, solteira, nascida em 22 de março de 1990, portadora do CPF Nº 082.219.539-97, RG Nº 5378593, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete I, nível CC-5, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.067/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e da Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. CAMILA GINDRI DE CARVALHO, nascida em 22 de setembro de 1989, portadora do CPF Nº 074.503.929-41, ocupante do cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.068/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999, e da Lei Nº 2.681, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir a Sra. PAULA ZANETTE PERUCHI, brasileira, solteira, nascida em 21 de março de 1993, portadora do CPF Nº 077.199.319-63, RG Nº 5.961.246, para ocupar o cargo de Médico, no Programa Estratégia da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.069/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com o Art. 100, inciso XIII, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao Sr. MILTON RICARDO DE MEDEIROS FERNANDES, nascido em 15 de agosto de 1978, portador do CPF 912.163.200-63, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas/semanais no NASF - Núcleo

de Apoio à Saúde da Família, a contar de 19 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.070/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com o Art. 100, inciso XIII, da Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica Municipal, ao Sr. MILTON RICARDO DE MEDEIROS FERNANDES, nascido em 15 de agosto de 1978, portador do CPF Nº 027.880.899-96, ocupante do cargo de Fisioterapeuta do Quadro Permanente do Município, por 60 dias, no período de 19/09/2017 a 17/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.071/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e, do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/1.047/17, de 20 de setembro de 2017, que demitiu a pedido a Sra. MARIA CELENE PETRY KORB, nascida em 16 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 591.131890-34, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição a Patricia Votri Ghedim, em benefício INSS, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.072/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e, do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. MARIA CELENE PETRY KORB, nascida em 16 de outubro de 1972, portadora do CPF Nº 591.131890-34, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Língua Portuguesa/Inglesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e São Rafael, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em substituição a Patricia Votri Ghedim, em benefício INSS, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.073/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de

novembro de 2014 e, do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. ANGELINA MARIA DA SILVA GARCIA, nascida em 16 de maio de 1974, portadora do CPF Nº 908.950.619-53, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Juceleia Stanger, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.074/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/685/17, de 7 de junho de 2017, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, para CLENIR TEODORO LINO, nascida em 16 de novembro de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar e lotação complementar no

Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, em exercício no Centro de Educação Infantil Balão Mágico, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 12 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.075/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 120 dias, no período de 20/09/2017 a 18/01/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.076/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. IEDA MARIA ELIAS, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassermiro Silveira, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 45 dias, no período de 25/09/2017 a 08/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.077/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. DORILDE RIZZIERI, nascida em 01 de julho de 1957, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, no período de 22/09/2017 até 20/11/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.078/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo

da junta médica municipal, à Sra. MARIVALDA DE SOUZA BRIGIDO, nascida em 24 de agosto de 1979, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.079/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MICHELE BIF MELLER PEREIRA, nascida em 12 de março de 1981, portadora do CPF Nº 034.583.399-65, ocupante do cargo de Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 18/09/2017 a 16/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.080/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. FRANCIELE LAVEZZO DA LUZ, nascida em 28 de maio de 1988, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 26/09/2017 a 24/03/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.081/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Sra. NILVIA SANDRA MARCELO CARDOSO, nascida em 24 de outubro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2008 a 03/03/2014, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.082/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Sra. MARISA DUARTE FELISBINO CARVALHO, nascida em 11 de fevereiro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Paraíso da Mamãe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 18/02/2013, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.083/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. THAISE ALVES, nascida em 10 de abril de 1973, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais,

por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2010 a 15/04/2016, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.084/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. TÂNIA TOMÉ FURLANETO, nascida em 05 de novembro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 01/03/2016, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.085/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. JUCILANE DAGOSTIN, nascida em 25 de fevereiro de 1969, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 22/04/2004 a 21/04/2010, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.086/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Sra. FERNANDA VIANA SOARES PIZZETTI, nascida em 29 de outubro de 1977, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 12/02/2010 a 11/02/2016, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.087/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, à Sra. IONE DA LUZ FERNANDES, nascida em 24 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 28/06/2005 a 27/06/2011, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.088/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. ISABEL CRISTINA COSTA BENEDETTI, nascida em 25 de novembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Fernandes Silveira e Padre Pacífico Dagostim, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas

semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2007 a 04/02/2013, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.089/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. NADIR JOAQUINA GOULART SCHEIDT, nascida em 03 de fevereiro de 1951, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2008 a 01/02/2014, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.090/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Sr. ANTONIO RODRIGUES, nascido em 12 de agosto de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri e Hercílio Serafim, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 11/03/2008 a 10/03/2014, com usufruto no período de 16/10/2017 a 14/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS

Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.091/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria Nº SF/637/17, de 15 de maio de 2017, que colocou à disposição da Secretaria da Fazenda o servidor Flavio Felisberto, nascido em 25 de agosto de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.092/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. MARIA APARECIDA GARCIA SOARES, nascida em 04 de abril de 1969, portadora do CPF Nº 789.799.949-15, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Zilda Arns Neumann, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.093/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 03/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº GP/394/16, de 01 de março de 2016, que admitiu em caráter temporário a Sra. JANAINA GRUNOW DOMINGOS, nascida em 10 de dezembro de 1988, portadora do CPF Nº 066.439.159-10, para atuar como Professor, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Ternura, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga transitória, até 13 de outubro 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.094/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. JULIANA DOS SANTOS INÁCIO, nascida em 06 de junho de 1992, portadora do CPF Nº 073.440.739-43, admitida temporariamente para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, na Estratégia Saúde da Família – Bairro Nossa Senhora de Fátima, a partir de 03 de novembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.095/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar Nº 03, 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. SUELEN GABRIEL CANDIDO, nascida em 12 de agosto de 1989, portadora do CPF Nº 068.708.939-50, admitida para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de outubro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.096/17, de 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei

Complementar Nº 03, 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Acompanhamento Familiar, conforme laudo da Junta Médica Municipal, à Sra. ROSIMERI JOSÉ LUIZ DUZZIONI, nascida em 21 de maio de 1957, portadora do CPF Nº 733.152.909-97, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem no Programa Saúde da Família, por 15 dias, no período de 25/09/2017 a 09/10/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 02 de outubro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 02 de outubro de 2017.

MARCOS ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 095/PMI/2017

Tipo: MAIOR OFERTA POR VAGA/MÊS

Data e horário da sessão de abertura:
28/11/2017 às 14h30min.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Consiste na concessão da prestação de serviço de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do Estacionamento Rotativo Área Azul do Município de Içara/SC, nos termos da Lei Municipal 3.305, de 27 de setembro de 2013.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3529 e 3431-3502 /

e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 09 de outubro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/FMS/2017

O Município de Içara, através da Comissão Permanente de Licitações e Prefeito Municipal, torna público aos interessados e órgãos do Controle Externo, a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de materiais educativos para desenvolvimento de ações do programa saúde na escola (PSE), com fundamento no artigo 25 Caput da Lei 8666/93.

CONTRATADA: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA EPP

VALOR: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais)

A presente publicação torna o ato eficaz.

Içara/SC, 06 de outubro de 2017.

Murialdo Canto Gastaldon
Prefeito Municipal